



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-1222 – CEP 86.845-000

CNPJ: 75.741.348/0001-39

DECRETO Nº 22/2026

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. WILLIAM JOSÉ GONÇALVES, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1553/2026*, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2026, no valor de R\$ 551.543,84 (Quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

05- OBRAS E URBANISMO

Construção de Barracão Industrial

05.009.22.451.3001.1.148	44.90.51.00.00	952	Obras e instalações	477.500,00
05.009.22.451.3001.1.148	44.90.51.00.00	3000	Obras e instalações	74.043,84
			TOTAL	551.543,84

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Anteriores	74.043,84
	TOTAL	74.043,84

II- Excesso de Arrecadação:

RECEITA	Descrição	Valor
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Outras transferências de convênios da União e de suas entidades	477.500,00
	TOTAL	477.500,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e quatro dias de março de dois mil e vinte e seis. (24/03/2026).

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal